



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



## Portaria nº 16/2022

EMENTA: ALTERA A PORTARIA n.º 10/2022, QUE DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE – CRF/SE – PARA O ANO DE 2022.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe - CRF/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

**Art. 1º.** Incluir o item IV.A à Portaria n.º 10/2022, de 12 de abril de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º .....

**IV.A - 17 de junho, sexta-feira, (ponto facultativo);** .....(NR)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CRF/SE.  
Aracaju, (SE), 15 de junho de 2022.

*Carlos Eduardo A. de Oliveira*  
Carlos Eduardo Araújo de Oliveira  
Presidente do CRF/SE